LEI Nº 385 DE 13 DE ABRIL DE 1.998.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO RIBEIRÃO CAÇADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPIÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do **Ribeirão Caçada** em Campinápolis-MT.

Art. 2º - A declaração de que trata o artigo 1º desta Lei abrangerá a entidade no âmbito do Município de Campinápolis-MT.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CAMPIÁPOLIS-MT, 13 DE ABRIL DE 1998.

SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA.
PREFEITO MUNICIPAL.